



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, 1316, Centro, na cidade de Forquethina, CEP 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.214.401/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. PAULO JOSÉ GRUNEWALD**, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1701 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 025/2024, protocola sob número 182/2024, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais de limpeza.

1. DO SIGNATÁRIO DA ATA

1.1 A partir desta data ficam registrados no MUNICÍPIO os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para o fornecimento eventual e futuro de expediente, conforme discriminado no item 2.

SIGNATÁRIO DA ATA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.738.613/0001-99, com sede na Avenida Severino Augusto Pretto, nº 435, sala 01, Bairro Santo Antônio, Encantado – RS, representada por sua Representante Legal, Sra. Mairi da Silva Pretto, CPF nº 537.635.800-34.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Consideram-se registrados os seguintes preços:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	ATILHO DE BORRACHA Nº 18, PACOTE COM 100 GRAMAS	premier	premier	23 PC	R\$ 2,55	R\$ 58,65
0020	BLOCO ADESIVO 47,6MM 47,6MMM, CADA BLOCO COM NO MÍNIMO 4 CORES NEON	brw	brw	128 UN	R\$ 5,00	R\$ 640,00
0029	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COMESPIRAL, 96 FOLHAS 140MM X 202MM	p.b	p.b	41 UN	R\$ 3,90	R\$ 159,90
0030	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL, 96FOLHAS, DE 200MM X 275MM	p.b	p.b	127 UN	R\$ 6,40	R\$ 812,80
0032	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 29 LITROS, 48,7X33,1X27,6 CM, COR CRISTAL	sanremo	sanremo	20 UN	R\$ 32,00	R\$ 640,00
0066	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARDMASTER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, 12 UNIDADES.	pilot	pilot	41 CX	R\$ 20,29	R\$ 831,89
0067	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARDMASTER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, 12 UNIDADES.	pilot	pilot	41 CX	R\$ 35,15	R\$ 1.441,15



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

0069	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARDMASTER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, 12 UNIDADES.	pilot	pilot	41 CX	R\$ 35,15	R\$ 1.441,15
0077	CLIP COLORIDO Nº 3/0, CAIXA COM 100UNIDADES	bacchi	bacchi	36 CX	R\$ 6,00	R\$ 216,00
0078	CLIQUE EM MATERIAL AÇO INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, TAMANHO 2/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	wireplast	wireplast	11 CX	R\$ 10,56	R\$ 116,16
0079	CLIQUE EM MATERIAL AÇO INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, TAMANHO 3/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	wireplast	wireplast	15 CX	R\$ 10,56	R\$ 158,40
0080	CLIQUE EM MATERIAL AÇO INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, TAMANHO 4/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	wireplast	wireplast	15 CX	R\$ 10,56	R\$ 158,40
0081	CLIQUE EM MATERIAL AÇO INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, TAMANHO 6/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	wireplast	wireplast	11 CX	R\$ 10,56	R\$ 116,16
0082	CLIQUE EM MATERIAL AÇO INOX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, TAMANHO 8/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	wireplast	wireplast	14 CX	R\$ 10,56	R\$ 147,84
0087	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G (3.17 OZ)	pira	pira	10 UN	R\$ 4,00	R\$ 40,00
0131	FIO DE NYLON 0,80 MM X 100 METROS	caçara	caçara	11 UN	R\$ 12,00	R\$ 132,00
0175	GIZ DE CERA JUMBO (GRANDE), CAIXA C/ 12CORES	gizbel	gizbel	23 CX	R\$ 3,47	R\$ 79,81
0187	GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA EESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MÃO, PARA GRAMPEAR E PRENDER MÍNIMO 20 FOLHAS, GRAMPOS 26/6, MEDIDAS MÍNIMAS 12,6CM X 3,6CM X 5,6 CM, COR PRETA	futuro	futuro	73 UN	R\$ 15,00	R\$ 1.095,00
0199	LÁPIS 6B	futuro	futuro	10 UN	R\$ 0,68	R\$ 6,80
0201	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº2, DUREZA CARGAHB, CORPO DE MADEIRA, SELO INMETRO, COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO CORPO DO LÁPIS	futuro	futuro	116 UN	R\$ 0,30	R\$ 34,80
0206	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MASTER PILOT PONTA REDONDA,COR VERMELHO	futuro	futuro	20 UN	R\$ 8,15	R\$ 163,00
0207	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MASTER PILOT PONTA REDONDA,COR AZUL	futuro	futuro	30 UN	R\$ 8,13	R\$ 243,90
0208	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MASTER PILOT PONTA REDONDA,COR PRETA	futuro	futuro	30 UN	R\$ 8,57	R\$ 257,10
0209	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MASTER PILOT PONTA REDONDA,COR VERDE	futuro	futuro	30 UN	R\$ 8,54	R\$ 256,20
0231	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR MARROM	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0232	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR PRETA	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0233	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR ROSA	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0234	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR VERDE	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0235	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR VERDE CLARO	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0236	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR VERMELHA	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0237	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G NACOR AZUL CLARA	vmp	vmp	40 UN	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0303	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS NA COR AZUL	futuro	futuro	31 UN	R\$ 5,00	R\$ 155,00
0304	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS NA COR PRETO	futuro	futuro	46 UN	R\$ 5,00	R\$ 230,00



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

0306	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS NA COR VERMELHO	futuro	futuro	26 UN	R\$ 5,00	R\$ 130,00
0323	PRANCHETA PORTÁTIL EM MATERIAL DURATEX E COM PEGADOR METÁLICO, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS MÍNIMAS 345MM X 235MM	carbrink	carbrink	11 UN	R\$ 3,50	R\$ 38,50
0330	REFIL PINCEL P/ QUADRO BRANCO, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 1 LITRO, COMPATÍVEL COM PINCEL MARCADOR ACIMA CITADO, NA COR AZUL	futuro	futuro	4 UN	R\$ 150,00	R\$ 600,00
0331	REFIL PINCEL P/ QUADRO BRANCO, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 1 LITRO, COMPATÍVEL COM PINCEL MARCADOR ACIMA CITADO, NA COR PRETA	futuro	futuro	4 UN	R\$ 145,00	R\$ 580,00
0333	REFIL PINCEL P/ QUADRO BRANCO, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 1 LITRO, COMPATÍVEL COM PINCEL MARCADOR ACIMA CITADO, NA COR VERMELHA	futuro	futuro	2 UN	R\$ 145,00	R\$ 290,00
0340	SACO ZIP LOCK 20X20, C/ 15 UNIDADES, PLÁSTICO 0,2 HERMÉTICO	grespan	grespan	100 PC	R\$ 6,80	R\$ 680,00
0343	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR AMARELO	dalegria	dalegria	10 UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
0344	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR AZUL	dalegria	dalegria	15 UN	R\$ 14,80	R\$ 222,00
0345	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR BRANCO	dalegria	dalegria	10 UN	R\$ 14,80	R\$ 148,00
0346	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR LARANJA	dalegria	dalegria	10 UN	R\$ 14,80	R\$ 148,00
0347	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR ROSA	dalegria	dalegria	15 UN	R\$ 14,80	R\$ 222,00
0348	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR ROXO	dalegria	dalegria	15 UN	R\$ 14,80	R\$ 222,00
0349	SPRAY PARA CABELO LAVÁVEL, 150ML, COR VERDE	dalegria	dalegria	15 UN	R\$ 14,80	R\$ 222,00
0350	SUPER COLA DE NO MÍNIMO 20G CADA	firmex	firmex	32 UN	R\$ 4,40	R\$ 140,80
0351	SUPORTE PARA FITA DUREX COM LÂMINA DE AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO (12MM X 50M), PODENDO SER USADA A FITA DUREX PEQUENA	carbrink	carbrink	5 UN	R\$ 13,90	R\$ 69,50
0356	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR AMARELO	pira	pira	15 UN	R\$ 3,60	R\$ 54,00
0357	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR AZUL ROYAL	pira	pira	9 UN	R\$ 3,85	R\$ 34,65
0358	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR AZUL CLARO	pira	pira	7 UN	R\$ 3,85	R\$ 26,95
0359	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR BEGE	pira	pira	15 UN	R\$ 3,60	R\$ 54,00
0360	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR BRANCO	pira	pira	25 UN	R\$ 3,85	R\$ 96,25
0361	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR LILÁS	pira	pira	10 UN	R\$ 3,85	R\$ 38,50
0362	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR MARROM	pira	pira	15 UN	R\$ 3,85	R\$ 57,75
0363	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR PRETO	pira	pira	35 UN	R\$ 3,85	R\$ 134,75
0364	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR ROSA	pira	pira	25 UN	R\$ 3,34	R\$ 83,50
0365	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR ROXO	pira	pira	10 UN	R\$ 3,34	R\$ 33,40
0366	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR VERDE	pira	pira	25 UN	R\$ 3,34	R\$ 83,50
0367	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, NA COR VERMELHO	pira	pira	35 UN	R\$ 3,34	R\$ 116,90
0413	VISOR TRANSPARENTE PARA PASTA SUSPENSÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	goodie	goodie	11 CX	R\$ 4,90	R\$ 53,90

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 14.824,96



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DA EXECUÇÃO DA ATA

4.1 Durante a execução da presente ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2024.

4.2 - A SIGNATÁRIA DA ATA indica o funcionário MAIRI DA SILVA PRETTO, como responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato, podendo ser contatado pelo telefone (51) – 99179-7940 ou pelo endereço eletrônico licitamegapapelaria@outlook.com

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o signatário da Ata será convocado pelo MUNICÍPIO para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. DA ENTREGA:

7.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues de forma fracionada, conforme solicitação, junto ao Centro Administrativo do Município, onde um funcionário acompanhará até o local destino, durante os seguintes horários (Manhã: 08h00min às 11h00min e Tarde: 14h00min às 16h00min) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

7.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

7.2. O prazo para a entrega dos itens será de **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethina (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.1.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

8.2. Somente será efetuado o pagamento constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s).

8.3.1. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

8.4. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

8.4.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.5. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 20 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O foro da Comarca de Lajeado/RS é o competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

FORQUETINHA(RS), 23 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**

**MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
MAIRI DA SILVA PRETTO
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunha: _____

C.P.F.:

Testemunha: _____

C.P.F.: